



Vila Velha,03 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**RENZO MENDES**, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, com fulcro no Art. 205, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja consignado nos anais desta Augusta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA HELENA GOBBI, ocorrido no dia 03/12/2024.

Requer ainda que do ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete do Vereador requerente.

Atenciosamente,





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380035003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR RENZO MENDES em 11/12/2024 11:07 Checksum: 28CD27B15B423973AF3FA8D461B4A894C68D69F67D5796DFA37321268CCF3720

